



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei Legislativo nº 007 de 21 de agosto de 2024 com a seguinte ementa: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).

RELATÓRIO: A presente proposição de autoria da Mesa Diretora fora protocolada no dia 21/08/2024 sob protocolo nº 027/2024, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 119/2024 em 21/08/2024 que, em reunião ocorrida em 29/08/2024, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final, ao examinar o Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais), observa que o projeto contém vício de iniciativa. De acordo com a Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, compete exclusivamente ao Poder Executivo a iniciativa de projetos de lei que tratem da abertura de créditos adicionais.

Além disso, o projeto fere o princípio da separação de poderes, ao tentar atribuir ao Poder Legislativo uma prerrogativa que é claramente reservada ao Executivo. Por estas razões, a comissão entende que o projeto deve ser considerado inconstitucional.

Nestes termos, voto pelo arquivamento do Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024, por inconstitucionalidade e vício de iniciativa.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER _____

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER _____

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER _____

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 29 de agosto de 2024.

Pres. ROGÉRIO MAYERHOFER